

[Handwritten signature]



Passeio de bicicletas [antigas]

Normas de Participação

ALVAIÁZERE CAPITAL DO CHÍCHARO
22º. Festival Gastronómico
2 a 5 de outubro de 2026

Artigo 1.º

Introdução

O Município de Alvaiázere pretende dinamizar no dia 3 de outubro de 2026 um "Passeio de bicicletas [antigas]", integrado no evento "Alvaiázere Capital do Chícharo".

Artigo 2.º

Objetivo

Este evento tem por objetivos divulgar e dinamizar o concelho de Alvaiázere, promover a prática desportiva e o uso das bicicletas, proporcionar um encontro intergeracional, entre outros.

Artigo 3.º

Participantes

- 3.1 Podem participar no passeio de bicicletas todos os interessados, devendo os menores apresentar termo de responsabilidade devidamente assinado pelo encarregado de educação, autorizando a participação do menor no "Passeio de bicicletas [antigas] - Alvaiázere Capital do Chícharo 2026" e subscrevendo as presentes normas.
- 3.2 A inscrição é individual.
- 3.3 O número de participantes será no máximo de 100 e no mínimo de 10, sendo que, no caso de menor número de inscrições, o passeio será automaticamente cancelado.
- 3.4 Os dados pessoais dos participantes são confidenciais e não serão usados para qualquer outro fim que não este evento e respetiva divulgação.
- 3.5 A participação no passeio implica a aceitação sem reservas do presente conjunto de Normas.
- 3.6 A violação de qualquer disposição presente neste documento implica a exclusão do participante.

Artigo 4.º

Data

O Passeio de bicicletas [antigas] realiza-se no dia 3 de outubro de 2026 às 17h00, cujo a concentração será junto ao secretariado do evento (parque multiusos) tendo uma duração de cerca de 1h30, podendo sofrer ajustes, caso seja necessário.

Artigo 5.º

Inscrições

- 5.1 Os interessados poderão proceder à respetiva inscrição, em formulário próprio (que incluirá: Nome, Morada, Código Postal, Idade, Contato telefónico e Endereço eletrónico) em www.cm-alvaiazere.pt e entregar no Atendimento da Câmara Municipal de Alvaiázere ou enviar através do e-mail desporto@cm-alvaiazere.pt e ainda através dos contactos 915 698 733 / 915 698 669;
- 5.2 A inscrição terá o custo de 5€, a validação ocorre após o pagamento da inscrição no balcão de atendimento ao munícipe na Loja de cidadão ou através do NIB: PT50 0035 0078 0000 0018 0305 9 e enviar comprovativo para desporto@cm-alvaiazere.pt.

5.3 A Inscrição é obrigatória, sendo a data limite de inscrição o dia 25 de setembro de 2026.

5.4 A inscrição no próprio dia não garante a oferta de lembrança;

5.5 A inscrição inclui:

- T-shirt e lanche (bebida, bifana e sopa);

5.6 A inscrição é preferencialmente para participantes que possuam bicicletas [antigas], no entanto os interessados que possuam bicicletas recentes podem também participar.

Artigo 6.º **Obrigações**

Os ciclistas deverão estar vestidos (ou apresentarem algum acessório) de acordo com o ano/época em que foi fabricada a bicicleta.

Artigo 7.º **Responsabilidades**

7.1 A Câmara Municipal de Alvaiázere não se responsabiliza por quaisquer atos de vandalismo ou furto de bicicletas durante o encontro, bem como por nenhum tipo de acidentes ou infrações cometidas pelos ciclistas.

7.2 Ao efetuar esta inscrição, o ciclista toma conhecimento dos riscos associados à ação, assumindo toda a responsabilidade por qualquer acidente ou danos daí inerentes, quer no signatário quer em terceiros, renunciando a qualquer pedido de indemnização ou responsabilidade aos promotores do passeio.

Artigo 8.º **Disposições Finais**

Os casos omissos serão resolvidos pela Organização.

Artigo 9.º **Contatos da Organização**

Para qualquer esclarecimento poderão utilizar os seguintes contactos: 915 698 722 / 915 698 669.

Proposta aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 24 de julho de 2026.

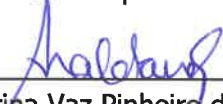
O Presidente da Câmara Municipal,



(João Paulo Carvalho Guerreiro)

ALVAIÁZERE CAPITAL DO CHÍCHARO
22º. Festival Gastronómico
2 a 5 de outubro de 2026

A Vice-presidente,



(Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria)

O Vereador da Câmara Municipal,

(Ricardo José Farinha Rosa)

O Vereador da Câmara Municipal,



(Francisco Agostinho Maria Gomes)

O Vereador da Câmara Municipal,



(Flávio Gabriel da Silva Craveiro)